

4

**Comunicado 001/2019**  
**Comissão Eleitoral**  
**Eleições ASSEMCO 2019/2022**  
**CHAPAS PROTOCOLADAS**

A Comissão Eleitoral, vem através do presente comunicado, informar aos membros das chapas protocoladas, que, em cumprimento ao Estatuto Social, bem como do regimento Eleitoral;

Resolve:

Aprovar o pedido de registro das seguintes chapas:

- **Chega dos mesmos;**
- **Renascer;**
- **Compromisso e Ação – “O Servidor em Primeiro Lugar”.**

As 03 (três) chapas citadas atenderam aos requisitos mínimos exigidos pelo estatuto Social da ASSEMCO, estando às mesmas aptas a participar da eleição da ASSEMCO para o triênio 2019/2022.

Podendo ser apresentado a qualquer momento, por qualquer associado, pedido de impugnação da chapa, em conformidade com o Estatuto Social e Regimento Eleitoral.

Decisão esta da Comissão Eleitoral estando em conformidade com o Regimento Eleitoral, com o Estatuto Social e com a legislação brasileira, todos os comunicados, resoluções e decisões da Comissão Eleitoral. E devidamente lavradas em Ata, disponibilizadas em edital afixado na secretaria social da ASSEMCO e posteriormente divulgado na página da Associação na internet. Sendo de livre acesso os editais afixados a qualquer associado da ASSEMCO.

Colombo, 29 de Outubro de 2019.



**Lizandra Mendes**  
**Secretária**

**RECEBIDO**

30/10/2019

